



PROCESSO AMMINISTRATIVO
N.º 139/2014

Assunto = Projeto de Lei nº. 049/2014 Dispõe sobre alteração no PPA, LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a remanejar por anulação e suplementação, no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Anexo n.º

[illegible][illegible]



SESSÃO ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF nº 84.722.933/0001-82

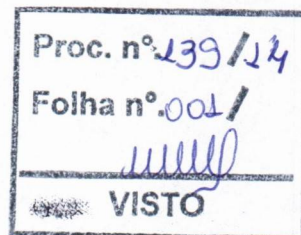
CEP 76928-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

MENSAGEM N.º 049/2014.

De 10 de Novembro de 2014.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,



Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei N.º 049/14 que **“Dispõe sobre Alteração no PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a Remanejar por Anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)”**.

O presente projeto busca adequar o PPA, LDO e LOA do Município, visando o melhor desenvolvimento dos programas do município.

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para a provação do presente projeto, em regime de urgência;

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, em 10 de Novembro de 2014.


VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Recebido em
10/11/14

Gilvan Lima Figueiredo
Secretário Geral da C.M.T.

Ex. Sr.. **CARLOS KLÉBER DE MATOS**

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.

Proc. nº. 180/14
Folha nº. 001/

VISTO



SESSÃO ORDINÁRIA

LIDO NA SESSÃO

DIA 10/11/2014

Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
PODER EXECUTIVO

Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF nº 84.722.933/0001-82
CEP 78954-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

Projeto de Lei nº 049/2014

De 10 de Novembro de 2014.

APROVADO

VOTAÇÃO ÚNICA

QUORUM 26 Votos

Em 12/11/2014

Dispõe sobre Alteração no PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a Remanejar por Anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O **Prefeito do Município de Teixeiraópolis**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a Alteração no **PPA 2014 a 2017** por Anulação, o valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	VALOR
01.01 - Câmara Municipal de Teixeiraópolis	
01.01.01.031 - Ação Legislativa	
01.01.01.031.0001- Atuação Legislativa	
01.01.01.031.0001.1002 - Aquisição de Bens Móveis -----	R\$ 50.000,00
Total da Anulação -----	R\$ 50.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Legislativo autorizado a Alteração no **PPA 2014 a 2017** por Suplementação, o valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	VALOR
01.01 - Câmara Municipal de Teixeiraópolis	
01.01.01.031 - Ação Legislativa	
01.01.01.031.0001- Atuação Legislativa	
01.01.01.031.0001.1001 - Construção, Ampliação e Reforma da Câmara -----	R\$ 50.000,00
Total da Suplementação -----	R\$ 50.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Legislativo autorizado a Alteração na **LDO e LOA do Exercício de 2014** por Anulação, o valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	VALOR
01.01 - Câmara Municipal de Teixeiraópolis	
01.01.01.031 - Ação Legislativa	
01.01.01.031.0001- Atuação Legislativa	
01.01.01.031.0001.1002 - Aquisição de Bens Móveis -----	R\$ 50.000,00
01.01.01.031.0001.1002.4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente --	R\$ 50.000,00
Total da Anulação -----	R\$ 50.000,00

Art. 4º - Fica o Poder Legislativo autorizado a Alteração na **LDO e LOA do Exercício de 2014** por Suplementação, o valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	VALOR
	Página

01.01 – Câmara Municipal de Teixeiraópolis

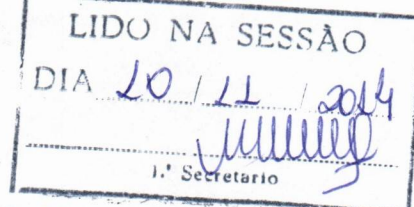
01.01.01.031 – Ação Legislativa

01.01.01.031.0001 – Atuação Legislativa

01.01.01.031.0001.1001 – Construção, Ampliação e Reforma da Câmara ----- R\$ 50.000,00

01.01.01.031.0001.1001.4.4.90.51 Obras e Instalações ----- R\$ 50.000,00

Total da Suplementação ----- R\$ 50.000,00

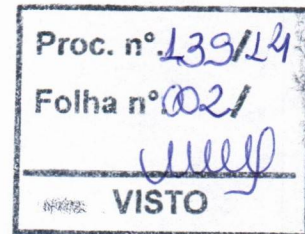


SESSÃO ORDINÁRIA

Art. 5º. Anulação e Suplementação que trata a presente lei será aberto por Decreto do Executivo conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 6º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

Valdir Mendes de Castro
Prefeito Municipal



1º PERÍODO LEGISLATIVO
5º LEGISLATURA
64ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/11/2014
19h30min HORAS
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº. 045/2014

Dispõe sobre alteração no PPA, LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a remanejar por anulação e suplementação, no orçamento vigente, no valor de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco e quinhentos reais).

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº. 046/2014

Dispõe sobre alteração no artigo 26 da Lei 474/2009.

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº. 048/2014

Dispõe sobre alteração no PPA, LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a remanejar por anulação e suplementação, no orçamento vigente, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

PUBLICADO

**Câmara Municipal de
Teixeirópolis/RO**

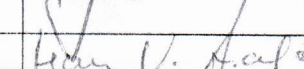
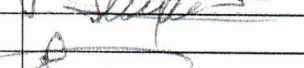
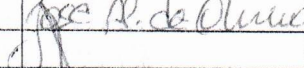
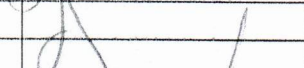
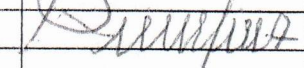
De 06/11/2013 á 10/11/2013
Responsável Sirleide Dos Santos Silva

PUBLICADO

**Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO**

De 06/11/2013 á 10/11/2013
Responsável Luana Patrícia de Matos Leite

REGISTRO DE PONTO
64ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2014 ÀS 19:30 HORAS.

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
CARLOS KLEBER DE MATOS	19h30min	
JOSE ANIZIO DA ROCHA	19h30min	
JEAN VIEIRA ARAUJO	19h30min	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	19h30min	
JUMAR NEGRINI	19h30min	
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	19h30min	
EUZILENE DO CARMO DE FREITAS	19h30min	
SALVADOR JOSE DE ARAUJO	19h30min	
VALDIR BARBOSA CASTRO	19h30min	

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO
5º LEGISLATURA
27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 12/11/2014
10h00min HORAS
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

Leitura do Projeto de Lei nº. 045/2014 *Dispõe sobre alteração no PPA, LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a remanejar por anulação e suplementação, no orçamento vigente, no valor de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco e quinhentos reais).*

Leitura do Projeto de Lei nº. 048/2014 *Dispõe sobre alteração no PPA, LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a remanejar por anulação e suplementação, no orçamento vigente, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).*

Leitura do Projeto de Lei nº. 049/2014 *Dispõe sobre alteração no PPA, LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a remanejar por anulação e suplementação, no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).*

Leitura do Parecer nº 017/2014, da Comissão Permanente de Justiça e Redação aos Projetos de Leis nºs 045, 048 e 049/2014 de autoria do Poder Executivo Municipal.

Leitura do Parecer nº 018/2014, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças aos Projetos de Leis nºs 045, 048 e 049/2014 de autoria do Poder Executivo Municipal.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer nº 017/2014, da Comissão Permanente de Justiça e Redação aos Projetos de Leis nºs 045, 048 e 049/2014 de autoria do Poder Executivo Municipal.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 018/2014, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças aos Projetos de Leis nºs 045, 048 e 049/2014 de autoria do Poder Executivo Municipal.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº. 045/2014 *Dispõe sobre alteração no PPA, LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a remanejar por anulação e suplementação, no orçamento vigente, no valor de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco e quinhentos reais).*

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº. 048/2014 Dispõe sobre alteração no PPA, LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a remanejar por anulação e suplementação, no orçamento vigente, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº. 049/2014 Dispõe sobre alteração no PPA, LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a remanejar por anulação e suplementação, no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS



CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

PUBLICADO

**Câmara Municipal de
Teixeirópolis/RO**

De 10/11/2013 á 12/11/2013
Responsável Sirleide Dos Santos Silva

PUBLICADO

**Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO**

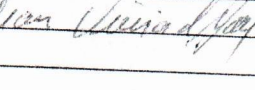
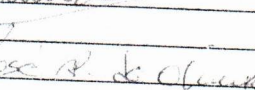
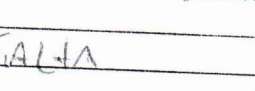
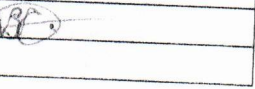
De 10/11/2013 á 12/11/2013
Responsável Luana Patrícia de Matos Leite

Proc. n°. 139/14

Folha n° 007/

VISTO

REGISTRO DE PONTO
27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA 12 DE
NOVEMBRO
DE 2014 ÀS 10h00min HORAS.

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
CARLOS KLEBER DE MATOS	10h00min	
JOSE ANIZIO DA ROCHA	10h00min	
JEAN VIEIRA ARAUJO	10h00min	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	10h00min	
JUMAR NEGRINI	10h00min	
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	10h00min	
EUZILENE DO CARMO DE FREITAS	10h00min	FALTA
SALVADOR JOSE DE ARAUJO	10h00min	
VALDIR BARBOSA CASTRO	10h00min	

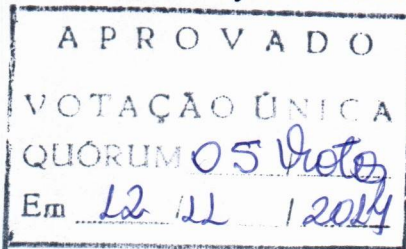
VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS
01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer nº. 017/2014

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, em caráter terminativo, sobre o Projetos de Leis abaixo discriminado;



Projeto de Lei nº. 045/2014 Dispõe sobre alteração no PPA, LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a remanejar por anulação e suplementação, no orçamento vigente, no valor de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco e quinhentos reais).

Projeto de Lei nº. 048/2014 Dispõe sobre alteração no PPA, LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a remanejar por anulação e suplementação, no orçamento vigente, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Projeto de Lei nº. 049/2014 Dispõe sobre alteração no PPA, LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a remanejar por anulação e suplementação, no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Relator: Vereador Valdi Barbosa Castro.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

I - Relatório

Chega a esta comissão, para exame em caráter terminativo, os projetos de leis acima descrito protocolado no mês de novembro de 2014 nesta Câmara Municipal com a ementa acima descrita.

II Análise

Conforme determina o Regimento Interno desta Casa, nos termos do seu art. 49 paragrafo 1º e 2º compete a Comissão de Justiça e Redação a obrigatoriedade de emitir parecer sobre todos os Projetos de Leis, Decreto Legislativo e Resolução que tramite pela Câmara.

Quanto à proposição oriundo do Poder Executivo as matérias atende aos requisitos constitucionais formais relativo à competência legislativa, constata-se que os referidos projetos não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante a sua constitucionalidade material sob o aspecto de técnica legislativa, observa - se que os projetos estão em perfeita consonância com disposto na Lei Complementar nº 095, de 26 de fevereiro de 1998.

III - Voto

Tendo em vista que os projetos de leis não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto ao aspecto de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opino pela aprovação dos mesmos.

IV - Parecer da Comissão

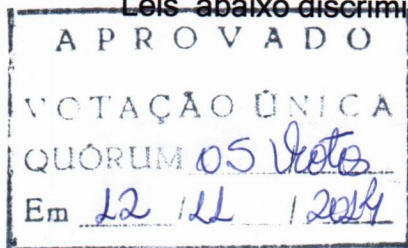
A Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO vota com o parecer do seu relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO, 11 de novembro de 2014.

JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	VALDI BARBOSA CASTRO Relator da CPJR	JOSE AP. DE OLIVEIRA. Membro da CPJR
-------------------------------------	---	---

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Parecer nº. 018/2014

A Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, sobre os Projetos de Leis abaixo discriminado;



Projeto de Lei nº. 045/2014 Dispõe sobre alteração no PPA, LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a remanejar por anulação e suplementação, no orçamento vigente, no valor de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco e quinhentos reais).

Projeto de Lei nº. 048/2014 Dispõe sobre alteração no PPA, LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a remanejar por anulação e suplementação, no orçamento vigente, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Projeto de Lei nº. 049/2014 Dispõe sobre alteração no PPA, LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a remanejar por anulação e suplementação, no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Relator: Vereador Josmar Alves Teixeira.

I - Relatório

Chega a esta comissão, para exame em caráter terminativo, os projetos de leis acima descrito protocolado no mês de outubro de 2014 nesta Câmara Municipal, com a ementa acima descrita.

II Análise

Conforme determina o Regimento Interno desta Casa, nos termos do seu art. 50 inciso I, II, III e IV compete a Comissão de Orçamento e Finanças a obrigatoriedade de emitir parecer sobre todas as matérias de caráter financeiro que tramite pela Câmara.

III - Voto

Segundo parecer da Comissão de Orçamento e Finanças desta Casa Legislativa, os projetos não apresenta nenhum vício de ordem formal ou material, nem encontra óbices à aprovação, sendo entendimento estar dito projetos apto à votação.

IV - Parecer da Comissão

Em razão do exposto, exaramos parecer favorável à aprovação dos projetos em plenário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de
Teixeirópolis/RO, 11 de novembro de 2014.

JOSE ANIZIO DA ROCHA Presidente da CPOF	JOSMAR ALVES TEIXEIRA Relator da CPOF	JEAN VIEIRA ARAÚJO Membro da CPOF
--	--	--------------------------------------